

DEPARTAMENTO: Tecnologia Industrial**DISCIPLINA:** LIBRAS**SIGLA:** 6LBR003**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 36h**TEORIA:** 36h**PRÁTICA:****CURSO:** Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica**PRÉ-REQUISITOS:**

EMENTA: Importância da Língua de Sinais em seus aspectos histórico e cultural. Modalidade da Língua de Sinais. Identidade Surda. Aspectos linguísticos da Língua de Sinais: morfologia, sintaxe, fonologia, semântica e pragmática. Noções da escrita de sinais. Diferenças e similaridades entre a Língua de Sinais e o Português.

PLANO DE ENSINO - Semestre 2024/1

OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA: Possibilitar o aprendizado e a prática de Libras, para que possam se comunicar e interagir.

Objetivos de Aprendizagem (Objetivos específicos)

- Levar conhecimento aos alunos a respeito da Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS).
- Conhecer sobre a Legislação de Libras.
- Ter conhecimento sobre a história e a influência cultural na língua de sinais.
- Aprender a se comunicar na modalidade gestual-visual-espacial.
- Conhecer na prática a gramática de Libras.

Cronograma de Atividades (LIBRAS)

Conteúdo	CH	Data	Formato	Atividade avaliativa
Apresentação da disciplina Gramática de Libras / Mundo dos Surdos: cultura, comunidade surda, língua, Linguagem e surdez.	2h	28/02	Presencial	Avaliação de cada aluno pelo seu interesse, participação e dinâmica nas atividades. 1ª Avaliação: Prova de Compreensão
Alfabeto Manual / Sinal de batismo (característica) / Números / Saudação.	2h	06/03	Presencial	
Adjetivos / Família / Animais domésticos	2h	13/03	Presencial	
Cores / Objetos Escolares / Escolaridade / Disciplinas Escolares / Revisão	2h	20/03	Presencial	
Avaliação 1	2h	27/03	Presencial	

Pronomes Pessoais / Pronomes Possessivos / Verbos	2h	03/04	Presencial	2ª Avaliação: Prova de Desempenho
Expressões Faciais Gramaticais / Verbos de negação	2h	10/04	Presencial	
Calendário / Advérbios de tempo	2h	17/04	Presencial	
Horário / Clima / Estações do ano	2h	24/04	Presencial	
Advérbios de lugar / Pronomes Demonstrativos / Profissão	2h	08/05	Presencial	
Avaliação 2	2h	15/05	Presencial	
Sistema de Transcrição para Libras	2h	22/05	Presencial	3ª Avaliação final: Prova de Compreensão – A Prova de Desempenho – B
Localidades Públicas, de Lazer e Outras	2h	29/05	Presencial	
Meios de Comunicação / Tecnologia da Comunicação	2h	05/06	Presencial	
Regiões e Estados do Brasil	2h	12/06	Presencial	
Dinâmica de diálogo dupla em Libras	2h	19/06	Presencial	

Revisão	2h	26/06	Presencial	
Avaliação 3	2h	03/07	Presencial	
CH Total Teórico-Prática – 36h	36h			

Sistema de Avaliação: Avaliação escrita
Avaliação 1 (33%) + Avaliação 2 (33%) + Avaliação 3 (34%)
Metodologia de Ensino-Aprendizagem: Recursos pedagógicos, aula dialogada, registros no caderno, atividades práticas.
Recursos pedagógicos: vídeos, animações, <i>serious games</i> , hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle e MS Teams Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor via MS Teams, vídeo chamada no WhatsApp (47) 996290714 ou email: xxxxxx@udesc.br. O agendamento dos horários deve ser realizado diretamente com a professora. Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado são: terças-feiras e quintas feiras, das 17:20h hrs às 19:00 hrs. O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle.
Requerimento de Segunda Chamada
A Resolução 050/2020 Consuni, Art. 7º, § 4º dispõe que o discente regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo docente, poderá solicitar segunda chamada da avaliação; para tal, deverá enviar o <i>Requerimento para Avaliação de 2ª Chamada</i> juntamente com documento comprobatório através do seu e-mail institucional (CPF@edu.udesc.br) para o Departamento de Tecnologia Industrial no e-mail dti.ceplan@udesc.br , no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos os pedidos devidamente justificados. De acordo com o Regimento Geral da Udesc, Art. 219 e Art. 220, recorrer a meios fraudulentos com o propósito de lograr aprovação ou promoção constitui infração sujeita a penalidades disciplinares, tais como Advertência, Repreensão, Suspensão e Expulsão. <p style="text-align: center;">Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada</p> A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta normativa, O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente. Importante: O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

Bibliografia Básica

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro ilustrado de língua Brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez.** São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. 335 p.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de Surdos: A Aquisição da Linguagem.** Porto Alegre: Artmed, 1997. 126 p.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2007. 221 p. (também disponível no formato de e-book em: Acesso em: 31 mar. 2016).

Bibliografia Complementar

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda.** São Paulo: Parábola, 2009. 87 p.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (Et al). **Libras: conhecimento além dos sinais.** São Paulo: Pearson, 2011. 127 p.

GARCIA RAMIREZ, Alejandro Rafael; MASUTTI, Mara Lúcia. **A Educação de Surdo sem uma Perspectiva Bilíngue: uma experiência de elaboração de softwares e suas implicações pedagógicas.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009. 101 p.

REIS, Benedicta Aparecida Costa dos; SEGALA, Sueli Ramalho. **ABC em Libras.** São Paulo: Panda Books, 2009. 31 p.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. **Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira, baseado em linguística e neurociências cognitivas.** 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2013. 2 v. ISBN 9788531414336 (v.1) (enc.).